



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 029/2021 – SEMAD em 25 de AGOSTO de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de BELÉM, para participar de reuniões com o Governador do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **JERIME REGO SOARES**, Lotado na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para participar de reuniões com o Governador do Estado do Pará para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 27 a 29 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
JERIME SOARES RÊGO